



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 70/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores informações se há projeto de implantação de iluminação pública no trecho que compreende à via de Baixo Máximo, pouco após à ponte seguindo até Alto Máximo.

Justificativa: A iluminação das vias públicas garante maior segurança à população. No referido trecho, muitos trabalhadores, estudantes, ciclistas e demais pedestres se beneficiam da iluminação pública.

O município de Luiz Alves precisa investir em vias iluminadas e prestar esse benefício aos munícipes que reivindicam e que contribuem com as taxas de iluminação. Sendo um benefício que deve se estender a toda população.

Luiz Alves/SC, 07 de agosto de 2024

Felipe Brás Luciani

Vereador